

## Memorando Circular nº 01/2013 - PROGEP/IFCE

Fortaleza, 28 de outubro de 2013.

Da: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

Para: Chefes de Departamento/Coordenadores de Gestão de Pessoas

c/c: Diretores Gerais dos campi

Assunto: Cadastramento de férias do exercício de 2014.

Sr. Chefe,

Encaminhamos, em anexo, os procedimentos para cadastramento de férias dos servidores, referentes ao exercício 2014, solicitando especial atenção para ampla divulgação no *campus* e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Informamos que a PROGEP estará disponível para esclarecimentos de dúvidas, que porventura não possam ser dirimidas localmente.

Destacamos, outrossim, que a observância do prazo (dia 22/11/2013) é imprescindível para que possamos realizar os lançamentos no Siapenet ainda este ano, conforme cronograma da folha de pagamento.

Atenciosamente,

**Ivam Holanda de Souza** Pró-Reitor de Gestão de Pessoas